



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda Divisão de Fiscalização de Posturas COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Associação Boas Novas Eternas do Circuito das Águas	11601/17	DEFERIDO
Luciano Marques Batista	13532/17	DEFERIDO
Hailton Hideki Koyama	09877/18	INDEFERIDO
Silvio Angelo Galizoni Bertini	13141/18	DEFERIDO
Silvio Angelo Galizoni Bertini	13142/18	DEFERIDO

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 09 de Janeiro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 92/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ADELINO FUIN

Endereço: AV. BRASIL, 2255 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO

DE INFRAÇÃO nº 1728, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 91/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: DAVID BARBOZA SUPERMERCADO EPP

Endereço: RUA SANTA RITA, 6 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1731, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 90/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: ARTUR BERTINI BAIOSCHI

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 105 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1723, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 89/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: JOSÉ OSCAR TOFANELLO

Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 292 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO



DE INFRAÇÃO nº 1725, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 88/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: JOSÉ LUIS MIXTRO

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 4 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1724, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 87/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: JOSÉ GILBERTO PINTO

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 27 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1726, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 86/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: JOÃO APARECIDO FERREIRA BUENO

Endereço: RUA SANTA RITA, 157 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1729, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16

combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 85/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ZENAIDE MARIOTONI

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 421 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1720, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 84/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: THIMÓTHEO SOARES

Endereço: RUA DAS ROSAS, 98 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1718, Série A, datado em 28/12/2018, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.

Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itapira SP, 29 de Novembro de 2018.

Edital nº 002/2018

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO EM ESTADO DE ABANDONO

Através do presente edital estamos convocando o proprietário e familiares de um túmulo localizado no Cemitério Municipal da Saudade na quadra nº 07 de número 46, sendo que este é o 21º túmulo na 1ª fileira para quem vai na rua entre as quadras 07 e 08 no seu lado



esquerdo, fazendo divisa à sua esquerda com o túmulo nº 45 da família OLIVEIRA E VIEIRA onde encontram-se inumados DOLORES DAVID DE OLIVEIRA em 29/11/1972, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA em 27/09/1995 e GERALDO APPARECIDO VIEIRA em 04/10/2005, e à sua direita divisando com o túmulo da Família OSELIEIRO onde encontram-se inumados NOEMIA OSELIEIRO em 23/07/1975, BIANCA MARCHESINE GONÇALVES em 08/09/1977 e JOSÉ OZELIEIRO em 08/04/1990, a comparecer no escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 03 dias para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em estado de abandono.

José Airton Borsato

Chefe de Cemitérios

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Larissa Riberti	30.261.238-5	GP IV – Assistente Social	194/2015
Ramon Motta da Silva Ribeiro	13.503.108	GP X – Médico Clínico Geral	195/2018
Cleonice Souza da Silva	62.848.801-4	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de janeiro de 2019.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira